

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 25/04/2019 às 19:21 horas


Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPI 318/2019 - Data 25/04/2019 - Hora 09:11:43
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A
CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA ANTONIO LEITE
DA SILVA, BAIRRO VILA CAVALCANTE, PATOS-PB.
Remetente: EDERLA DE OLIVEIRA SANTOS(GOIALE)

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A CONSTRUÇÃO
DE UM BUEIRO NA RUA ANTONIO LEITE DA SILVA,
BAIRRO DA VILA CAVALCANTE, EM PATOS/PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Sr. Prefeito Interino Francisco de Sales Mendes Júnior a construção de um Bueiro na Rua Antônio Leite da Silva, Bairro da Vila Cavalcante, em Patos/Pb.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito do Sr. Prefeito Interino Francisco de Sales Mendes Júnior a construção de Bueiro na Rua Antônio Leite da Silva, Bairro da Vila Cavalcante,, em Patos/Pb. A referida solicitação é um pleito antigo daquela localidade que vive a muito tempos divida, pois a referida localidade é muita extensa tendo seu início nas proximidades do cemitério São João Batista se estendendo até as proximidades por trás do bar da cobra na Vila Cavalcante. Uma vez que, em virtude da localização do canal fluvial do referido bairro dividir o logradouro supracitado, a população residente na parte baixa da rua fica impedida de ultrapassar para a outra parte como também não há traslado de veículos ou quaisquer outro meio de transporte, o que dificulta a vida das pessoas que ali residem e das ruas circuncidadas.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 24 de Abril de 2019.**


EDERLA DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADORA AUTORA